

## Concurso de Dança e Misses Juninas – 2022

### REGULAMENTO GERAL 2022 – CONCURSO OFICIAL DE DANÇA E MISSES JUNINAS

O Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – *Campus* Laranjal do Jari torna público a abertura do período de inscrições para o Concurso de Dança e Misses Juninas, na forma deste regulamento.

#### 1. Das disposições gerais

1.1. Este regulamento tem como finalidade estipular as regras gerais para a participação no Concurso de Dança e Misses Juninas 2022. O concurso é parte integrante das ações da Festa Junina que ocorrerá no dia vinte e nove de junho do corrente ano, e tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais brasileiras, além de tornar a disputa mais democrática e diversificada.

1.2. Todos os participantes que se inscreverem nesse concurso, estão cientes do regulamento, sendo considerados conhecedores deste documento e das normativas que o regem.

1.3. Podem participar todos os estudantes, devidamente matriculados e frequentando um dos cursos técnicos, graduação e pós-graduação do IFAP – *Campus* Laranjal do Jari.

1.4. No presente concurso, somente serão aceitas inscrições de alunos menores de idade, que forem devidamente autorizadas a participar pelos pais e/ou responsáveis, conforme preenchimento do termo de autorização (Anexo 1), a ser encaminhado no formato PDF no ato da inscrição.

1.5. O Concurso de Misses compreende 3 (três) categorias: Miss Caipira do 3º ano do Ensino Médio Integrado 2022, Miss Ifap/*Campus* Laranjal do Jari 2022 e Miss Servidora/*Campus* Laranjal do Jari 2022.

1.6. O Concurso de Dança deverá, necessariamente, apresentar coreografia que preserve temas da cultura junina, bem como ritmos musicais seguintes: o forró, o xote, o baião, o xaxado, quadrilhas, o maxixe, o galope, o carimbó, o siriá, o lundu, a toada de boi, o retumbão, o batuque e a chula, ou

trilhas sonoras de cantores da região norte, tradicionais do período junino, e deve ser composto de um grupo de no mínimo 6 integrantes.

1.7. Serão julgados todos os participantes (individuais – misses / grupos – dança) e premiados somente o primeiro, segundo e terceiro lugar de cada modalidade artística.

1.8. As inscrições do concurso são inteiramente gratuitas, fica proibida qualquer cobrança de taxa dos participantes.

## **2. Da Inscrição**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **13 à 17/06 de 2022** via google forms, por meio do link: <https://forms.gle/2TFLxyxhT3wGDNT5A>

2.2. Cada inscrição referente ao concurso de misses poderá concorrer apenas a uma categoria, descrita no item 1.5.

2.3. No ato da inscrição é indispensável a entrega do termo de autorização dos pais e/ou responsáveis, devendo ser anexado ao forms com NOME/CURSO/TURMA na identificação do arquivo.

2.4. Os participantes, no momento da inscrição, só poderão competir, mediante a confirmação referente aos seguintes itens, descritos no forms:

- I. De que estão cientes e aceitam as regras impostas pela organização do evento;
- II. Que permitem filmagem e utilização das fotos e imagens gravadas para publicidade e divulgação do evento em qualquer meio relacionado a dança e objetivando o desenvolvimento da mesma;
- III. Estão aptos e em perfeitas condições de saúde para participar da competição;
- IV. Deverão apresentar-se em todas as fases eliminatórias, se houver.

## **3. Documentação obrigatória**

3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida - forms;

3.2. Xerox de identidade e CPF de todos os participantes inscritos (anexar ao forms).

3.3. Termo de autorização dos pais e/ou responsáveis, se houver inscrição de menores de idade (anexar ao forms).

3.4. **Release** (Ficha Individual das Misses e/ou resumo das apresentações de dança) da apresentação das candidatas a Misses e das coreografias juninas.

## **4. Da comissão julgadora**

4.1. A Comissão julgadora será constituída de 05 (cinco) membros relacionados à área de artes

cênicas, dança e cultura, designados pela comissão organizadora do evento.

4.2. Os critérios de avaliação do Concurso de Dança Junina serão:

- ✓ **Criatividade**
- ✓ **Coreografia**
- ✓ **Sincronia**
- ✓ **Desempenho e técnica.**

4.3. A avaliação será através de notas de 0 a 10 para cada quesito.

4.4. Caso haja empate, o quesito de avaliação para desempate será o de **coreografia**, permanecendo o empate o quesito de desempate será o de **técnica**.

4.5. Os critérios de avaliação do Concurso de Misses juninas nas três categorias apresentadas serão:

- ✓ **Espontaneidade e carisma**
- ✓ **Simpatia e elegância**
- ✓ **Charme e desinibição**
- ✓ **Traje típico**
- ✓ **Presença cênica.**

4.6. Caso haja empate, o quesito de avaliação para desempate será o de **presença cênica (coreografia)**, permanecendo o empate o quesito de desempate será o de  **charme e desinibição**.

4.7. Para categoria exclusiva Miss Caipira do 3º ano do Ensino Médio Integrado o critério principal de avaliação será a venda de votos.

4.8. As pontuações atribuídas às candidatas serão apuradas logo após a conclusão das apresentações de cada categoria e divulgadas logo em seguida, junto com o resultado final.

## **5. Das apresentações**

5.1. O tempo máximo de cada apresentação é de **5 minutos** tanto para os grupos de dança, quanto para as apresentações das Misses.

5.2. Não será permitida durante as apresentações, a utilização pelos participantes de: animais vivos, água, fogo, fogos de artifício (bombas e rojões), objetos que possam danificar a estrutura do evento ou que venham a atingir a plateia.

5.3. Os participantes deverão garantir que seus trabalhos tenham classificação livre, pois não serão aceitos trabalhos que propunham ou façam apologia a qualquer tipo de ato delituoso, político partidário ou que estimule o preconceito, a pornografia e a intolerância.

5.4. Fica sobre pena de exclusão do concurso o grupo ou participante que não cumprir devidamente todos os itens deste regulamento.

## **6. Das etapas**

6.1. Ficará a cargo da organização do evento divulgar, posteriormente, a data das possíveis seletivas que ocorrerão para as categorias Misses Juninas, caso haja um número significativo de inscrições.

## **7. Da premiação**

7.1 Os grupos de dança serão premiados com brindes surpresa, conforme descrição abaixo:

- 1º Lugar: Troféu + Brinde surpresa
- 2º Lugar: Troféu + Brinde surpresa
- 3º Lugar: Troféu + Brinde surpresa

7.2 As Misses serão premiadas, com brindes surpresa, conforme descrição abaixo:

- 1º Lugar: Troféu + Faixa + Brinde surpresa
- 2º Lugar: Troféu + Faixa + Brinde surpresa
- 3º Lugar: Troféu + Faixa + Brinde surpresa

**Comissão do Evento.**

**ANEXO I**  
**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO JUNINO DO IFAP – CAMPUS LARANJAL DO JARI**

Srs. Pais e/ou Responsáveis,

O Campus Laranjal do Jari - IFAP realizará a sua tradicional Festa Junina, no dia 29 de junho de 2022. Além de muitas outras atrações, o evento contará com um Concurso de Dança e Misses Juninas. A inscrição desse concurso será realizada via google forms (formulário eletrônico), e caso seu filho (a) seja menor de idade, se faz necessário a sua autorização para este (a) participar.

Para maior organização, essa autorização deverá ser entregue assinada até o último dia de inscrição, **17 de junho de 2022 em PDF no ato da inscrição.**

Atenciosamente,  
Comissão do Evento

✂

---

**PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DA FESTA JUNINA**

Sim                       Não

Dança                       Misses

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade) em fotos ou vídeo, sem finalidade comercial, para ser utilizada no evento Festa Junina virtual do Campus Laranjal do Jari que realizar-se-á no dia 29/06/2022. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada nas mídias sociais do IFAP Campus Laranjal do Jari para divulgação em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Laranjal do Jari, \_\_\_\_ de junho de 2022.

---

Assinatura do responsável

Encaminhar este Termo de Autorização, devidamente assinado, em formato PDF no ato da inscrição pelo google forms (formulário eletrônico): <https://forms.gle/2TFLxyxhT3wGDNT5A>

ANEXO III

**FICHA INDIVIDUAL DAS MISSES JUNINA -  
IFAP**

**Informações Gerais:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Identidade N° \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) 9 \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_  
Trabalha: ( ) Não ( ) Sim Profissão: \_\_\_\_\_

**Informações Pessoais:**

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Busto: \_\_\_\_\_ Cintura: \_\_\_\_\_ Quadril: \_\_\_\_\_  
Coxa: \_\_\_\_\_ N° do Sapato: \_\_\_\_\_ Manequim: \_\_\_\_\_ Cor de Pele: \_\_\_\_\_ Cor dos Olhos: \_\_\_\_\_  
Cor dos Cabelos: \_\_\_\_\_ Sinais Particulares: \_\_\_\_\_

Hobbies: \_\_\_\_\_  
“Referências”, por quê: \_\_\_\_\_

Defina-se em poucas palavras: \_\_\_\_\_

Um sonho: \_\_\_\_\_

Uma frase: \_\_\_\_\_

Qual a importância do Concurso de Miss para você?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) Afirmando estar de acordo com as informações e regras que regulamentam o concurso Miss do Instituto Federal do Amapá – *Campus* Laranjal do Jari.

Laranjal do Jari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

Assinatura / Candidata

Assinatura Responsável (Para menores de 18 anos)